



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA
NO DIA 14 DE SETEMBRO DE
2023.**

Ao décimo quarto dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Vigésima Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, Jordana Amorim Santos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Joyce Campos Rocha, Josefa Barbosa de Gois e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Vigésima Sétima Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 19, de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

11 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre a instituição do Código Municipal para proteção, preservação, controle, recuperação, conservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável do Município de Capela, Estado de Sergipe, e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária, para logo mais 10 (dez) minutos, e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em quatorze de setembro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: